



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.141/2010

**"NOMEIA CONSELHO CURADOR DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I - TITULARES

a - Flávia Caroline Farias Peixoto

Zeladora - SAX-10

Representante do Poder Executivo;

b - Enizete Soares Zorzan Velilha

Assistente Social - TNS - 02

Representante do Poder Executivo;

c - Rosária Ivante Lucca de Andrade

Assistente Social - TNS - 02

Representante do Poder Legislativo;

d - Benedito de Oliveira

Aposentado

Representante do Sindicato dos Servidores



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;

e - Rosimar Ferreira dos Santos

Professora - MAG-1

Representante do Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;

f - João Laertes da Costa

Professor - MAG-1

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-
MS.

I - SUPLENTES

a - Mário Ramalho

Fiscal de Tributos - SNF-3

Representante do Poder Executivo;

b - Glauber José de Souza Maia

Assistente Administrativo - ADM-1

Representante do Poder Executivo;

c - Isaura Stocker Mori

Auxiliar de Enfermagem - STO-10

Representante do Poder Legislativo;

d - Isaías Corrêa

Aposentado

Representante do Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;

e - Aparecida de Fátima Castelo do Amaral

Orientadora Educacional - MAG-1

Representante do Sindicato dos
Servidores Públicos Municipais de Mundo
Novo-MS;

f - Cecília Maria dos Santos

Professora - MAG-1

Representante do Sindicato dos
Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-
MS.

Parágrafo Único - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições do artigo 30, § 3º e § 4º, e artigo 38, § 1º, ambos da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MILE DEZ.**



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 315

Órgão de divulgação oficial do município
Terça feira, 28 de Dezembro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº 3.141/2010

"NOMEIA CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I - TITULARES

- a - Flávia Caroline Farias Peixoto
Zeladora - SAX-10
Representante do Poder Executivo;
- b - Enizete Soares Zorzan Velilha
Assistente Social - TNS - 02
Representante do Poder Executivo;
- c - Rosária Ivante Lucca de Andrade
Assistente Social - TNS - 02
Representante do Poder Legislativo;
- d - Benedito de Oliveira
Aposentado
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;
- e - Rosimar Ferreira dos Santos
Professora - MAG-1
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;
- f - João Laertes da Costa
Professor - MAG-1
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-MS.

I - SUPLENTE

- a - Mário Ramalho
Fiscal de Tributos - SNF-3
Representante do Poder Executivo;
- b - Glauber José de Souza Maia
Assistente Administrativo - ADM-1
Representante do Poder Executivo;
- c - Isaura Stocker Mori
Auxiliar de Enfermagem - STO-10
Representante do Poder Legislativo;
- d - Isaias Corrêa
Aposentado
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;
- e - Aparecida de Fátima Castelo do Amaral
Orientadora Educacional - MAG-1
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;

f - Cecília Maria dos Santos
Professora - MAG-1
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-MS.

Parágrafo Único - A função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre seus membros, observadas as disposições do artigo 30, § 3º e § 4º, e artigo 38, § 1º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 038/2005.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 3.142/2010

"NOMEIA CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, composto pelos seguintes servidores municipais efetivos e estáveis:

I - TITULARES

- a - Nilva da Silva Ramos
Auxiliar de Biblioteca - ADM-3
Representante do Poder Executivo;
- b - Volney Gonçalves Tibes
Técnico de Contabilidade
Representante do Poder Legislativo;
- c - Moisés Alves Martins
Especialista de Educação - MAG-2
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;
- d - José Jorge Westmaier
Aposentado
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS;
- e - João Batista da Silva
Professor - MAG-1
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo-MS